



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste - Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva nº 290 – 85.740-000 - Fone: 046-35561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: peosol@peroladoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 92/2022

Exonera Servidora ocupante de Cargo em Provimento Efetivo.

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, Inciso IX c/c XXVI da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art.1º- Fica **EXONERADO**, a partir do dia 27.06.2022, o Servidor Público Municipal o Senhor **JOAO ARTUR DE LIMA**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Serviços Gerais, do Grupo Ocupacional 04 – Serviços Auxiliares.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de junho de 2022

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal